



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 503-C, DE 30 DE ABRIL DE 2.020

Autoriza o exercício de função pública de profissionais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 015/2020, autorizado pelo Decreto nº 337 de 24 de abril de 2.020, com resultado homologado pelo Decreto nº 340, de 05 de maio de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para o exercício das funções públicas que menciona:

Operador de Máquinas Pesadas:

Mário Sérgio da Silva Moraes, CPF nº 085.262.807-24, a partir de 01/05/20

Auxiliar de Serviços Gerais:

William Rafael Santiago, CPF nº 089.988.826-71, a partir de 01/05/20

Augusto Borges Neto, CPF nº 003.015.608-46, a partir de 01/05/20

Joel Maciel Adão, CPF nº 085.262.807-24, a partir de 01/05/20

João Batista Dutra da Silva, CPF nº 839.304.776-53, a partir de 01/05/20

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de abril de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Decreto Autorizativo: 337, de 24/04/20

Decreto de Homologação: 340, de 05/05/20

Portaria Função Pública nº 503-C, DE 30/04/2020

Operador de Máquinas Pesadas

Mário Sérgio da Silva Moraes, CPF nº 085.262.807-24, a partir de 01/05/20

Auxiliar de Serviços Gerais

William Rafael Santiago, CPF nº 089.988.826-71, a partir de 01/05/20

Augusto Borges Neto, CPF nº 003.015.608-46, a partir de 01/05/20

Joel Maciel Adão, CPF nº 085.262.807-24, a partir de 01/05/20

João Batista Dutra da Silva, CPF nº 839.304.776-53, a partir de 01/05/20